

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 334/2025

(PROCESSO 14724/2025)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 334/2025
(PROCESSO 14724/2025) QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fundamento no artigo 142, Inciso VII, artigo 143 e artigo 163, Parágrafo Único, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica Municipal, encaminho a seguinte EMENDA ADITIVA:

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, do Projeto de Lei nº 334/2025, a seguinte meta:

“Implantar o Programa de Horta Escolar em, no mínimo, 05 (cinco) unidades escolares da rede municipal de ensino, distribuídas de forma estratégica entre as diferentes regiões do município.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como propósito colaborar com o fortalecimento das políticas públicas no âmbito do município de Cuiabá, ao propor a inclusão de metas que atendam às demandas sociais mais relevantes e urgentes da população.

A implantação de hortas escolares nas unidades de ensino da rede municipal promove educação ambiental, sustentabilidade e estímulo à alimentação saudável. Além disso, o contato direto com o cultivo de alimentos contribui para o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares, envolvendo temas como ciências, ecologia, nutrição e cidadania. A medida fortalece o vínculo da escola com a comunidade, estimula a responsabilidade socioambiental e complementa a política de segurança alimentar no ambiente escolar, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Desta forma, a emenda busca assegurar a destinação adequada de recursos públicos, possibilitando um planejamento mais eficiente das ações governamentais, especialmente nas áreas essenciais para o desenvolvimento humano, a justiça social e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

Ao incluir esta iniciativa no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, reafirma-se o compromisso com uma gestão pública transparente, participativa e voltada para a superação das desigualdades sociais e para a promoção do bem-estar coletivo.

Considerando a relevância da proposta, submeto-a à análise dos nobres parlamentares, com a certeza de que sua aprovação representará um importante passo em direção a uma Cuiabá mais justa, inclusiva e eficiente.

